



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES SÃO ROMÃO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO

ATA Nº 12/2024

Ao décimo sexto dia do mês de abril de 2024 reuniu, pelas 21h00, no Auditório da Junta de Freguesia, em sessão ordinária convocada pelo seu Presidente, João Manuel Fraga Novais, a Assembleia de Freguesia de Arões São Romão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1- ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----Ponto 1.1 – apreciação e votação da última ata da assembleia de freguesia.-----

2- ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 2.1 – apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade realizada e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----Ponto 2.2 – apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 9º e do nº 2 do artigo 11º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Ponto 2.3 – apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2023, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 9º e do nº 2 do artigo 11º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Ponto 2.4 – Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----



-----Ponto 2.5 – apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao anexo II, Cemitérios/Atos Funerários – Ponto 11, alínea a) e alínea b) da Tabela de taxas, tarifas e receitas análogas da Freguesia de Arões São Romão. -----

3. PÓS ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 3.1 – espaço de intervenção aberto ao público.-----

-----Presidiu à reunião o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, coadjuvado por Gabriela Salgado, Primeira Secretária e Leandro Oliveira, Segundo Secretário.-----

Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos atrás mencionados, os seguintes Membros:-----

-----Do Partido Socialista (PS): Susana Fraga e Samuel Costa.-----

-----Do Partido Social Democrata (PSD): Natália Leite, Susana Peixoto, Rui Costa e Vitor Fernandes. -----

-----A Junta de Freguesia esteve representada nesta sessão por Joel Fernandes, Andreia Miranda e Carlos Manuel Correia, Presidente, Secretária e Tesoureiro respetivamente. -

-----Às 21 horas e 15 minutos, constatada a existência de Quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

-----Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos – *ponto 1.1- período de antes da ordem do dia* - apreciação e votação da última ata da assembleia de freguesia, o Presidente da Assembleia deu a palavra aos Deputados presentes para que se pronunciassem sobre o conteúdo da mesma. Pedeu a palavra a Deputada do PSD, Natália Leite que, no uso da mesma, solicitou a alteração da redação do ponto 2.5 da ata em análise, de modo que a este ponto transcreva fielmente a redação que do mesmo consta na convocatória referente à sessão a que a ata se reporta, tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia anuído na alteração da redação do ponto no sentido solicitado pela Deputada do PSD, alteração que se efetuou. Sem mais intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos, foi a ata da última sessão colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----



-----Ainda dentro deste período, foi pelo Presidente da Assembleia de Freguesia dada a palavra aos Deputados para, querendo, pronunciarem-se sobre questões que considerem pertinentes e pretendam ver esclarecidas, tendo o Deputado do PSD Vitor Fernandes manifestado vontade de usar da palavra e, no uso da mesma, colocado as suas questões. Iniciou, então a sua intervenção o Deputado do PSD Vitor Fernandes que, no uso da mesma, colocou várias questões: a primeira, relacionada com a situação da iluminação da Rua do Paúl que, diz, desconhece se já foi resolvida ou não. Continuou, mencionando a situação da Travessa dos Ferreiros que foi aterrada mas cuja calceta ainda não foi colocada. Prosseguiu a sua intervenção para questionar novamente sobre o passeio junto ao doceiro, na Portela, que continua por arranjar e, por fim, pretende saber se a rua que vai da Zona Industrial até aos Oleiros e que vai ser pavimentada por força da realização das obras de saneamento pertence toda a Arões São Romão ou se há alguma parte que pertença a Golães, uma vez que não fará sentido custear os custos com a obra na parte pertencente a Golães, caso se verifique esta situação.-----

-----Terminada a intervenção do Deputado do PSD, Vitor Fernandes, foi pelo Presidente da Assembleia de Freguesia dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Joel Fernandes, para responder às questões colocadas pelo Deputado da Bancada do PSD. -

-----Iniciou a sua intervenção Joel Fernandes dizendo que no que respeita à situação da iluminação da Rua do Paúl, o pedido foi feito mas desconhece se a luminária foi colocada afirmando não haver necessidade de trazer constantemente este assunto à Assembleia já que são vários os meios de contacto com a Junta de Freguesia a quem a situação pode ser reportada diariamente e sempre que se justifique.-----

-----Relativamente à Travessa dos Ferreiros, disse o Presidente da Junta que a intervenção foi realizada pela Câmara Municipal a quem competirá, de igual modo, a pavimentação da Travessa quando os técnicos entenderem estarem reunidas as condições para tal. Por fim, no que toca ao passeio junto ao Doceiro, reafirmou Joel Fernandes o que já disse em Assembleias anteriores: que a responsabilidade pelo acompanhamento daqueles trabalhos é da IP – Infraestruturas de Portugal e não da Junta de Freguesia e em relação à Rua do Pinheiro Manso, a responsabilidade pela



realização da pavimentação é do Município, pelo que é indiferente saber se a mesma está a ser efetuada em zona pertencente a Arões São Romão ou em zona pertencente a Golães já que nenhum custo advirá daqui para a Junta de Freguesia de Arões São Romão.-----

-----Entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos – período da ordem do dia - *ponto 2.1 –apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade realizada e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro* - foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para explicação do documento que, por sua vez, passou a palavra à Secretária da Junta, Andreia Miranda, para leitura do mesmo.-----

-----Terminada a leitura do documento, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia foi dada a palavra aos Deputados presentes para se pronunciarem sobre o documento em análise, não tendo nenhum dos Deputados presentes manifestado vontade de usar da palavra.-----

-----Passando ao *ponto 2.2. da ordem de trabalhos - apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 9º e do nº 2 do artigo 11º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro* - foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para explicação do documento. -----

-----No uso da palavra, disse Joel Fernandes que em virtude de o documento em análise ser um documento muito extenso, devolveu a palavra aos Deputados presentes para colocarem as questões que entendessem tendo, de seguida, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia sido dada a palavra aos Deputados presentes para se pronunciarem sobre o documento em análise, tendo o Deputado do PSD, Rui Costa, manifestado vontade de usar da palavra. No uso da mesma, colocou Rui Costa uma questão relacionada com o documento de prestação de contas, nomeadamente com as duas alterações modificativas ao orçamento inicialmente aprovado. Disse Rui Costa que na rubrica 08 – “ outras receitas correntes” (página 70 do documento de prestação de contas) apura um orçamento retificativo de 500,00€ (quinhentos euros) mas estão



relatados no documento 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), pelo que há um reforço de 6.000,00€ que gostava se saber a que se deve.-----

-----Terminada a intervenção do Deputado do PSD, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a Joel Fernandes para responder à questão colocada que, no uso da mesma, referiu que o reforço em causa tem que ver com o sinistro da viatura, nomeadamente com seguro da mesma cujo valor de 6.000,00€ (seis mil euros) foi retirado do lado da despesa e incluído no lado da receita. -----

-----De novo no uso da palavra, questionou desta feita Rui Costa o Presidente da Junta de Freguesia sobre a rubrica 04 das transferências correntes. Disse o Deputado do PSD que o orçamento previa o valor de 11.450,00€ (onze mil quatrocentos e cinquenta euros) sendo, de um modo geral, 5.000,00€ (cinco mil euros) para as associações/instituições sem fins lucrativos, 6.000,00€ (seis mil euros) para programas ocupacionais e 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) para a ANAFRE. Mais disse Rui Costa que a execução foi de 5.194,00€ (cinco mil cento e noventa e quatro euros), o que representa uma execução de, sensivelmente, 45% afirmando, também, que verifica que na parte da execução os 6.000,00€ (seis mil euros) destinados aos programas ocupacionais não tem qualquer valor, pelo que pretende saber a que respeita e para que serve a rubrica “ programas ocupacionais”.-----

-----Em resposta ao Deputado do PSD, disse Joel Fernandes que a rubrica em causa tem que ver com os Programas CEI (Contrato Emprego e Inserção) do Centro de Emprego aos quais a Junta de Freguesia deixou de concorrer dada a dificuldade em arranjar candidatos e por entender que não se justifica a candidatura a essas bolsas.-----

-----Prosseguiu com as suas questões Rui Costa, desta feita para questionar sobre a execução da verba destinada às associações no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), da qual foram executados 3.975,00€ (três mil novecentos e setenta e cinco euros) pretendendo saber o motivo para tal. Respondeu o Presidente da Junta de Freguesia, dizendo que a verba não tem que ser toda executada/ entregue, uma vez que tal só acontece se as entidades se candidatarem e se cumprirem com os requisitos do Regulamento que está em vigor. -----



-----Relativamente à Associação da Portela, disse Joel Fernandes em resposta ao Deputado do PSD que esta entidade deixou o cheque por levantar na Junta de Freguesia, a exemplo do que acontece com outras entidades, afirmação que foi corroborada pela Secretária da Junta de Freguesia, Andreia Miranda.-----

-----Terminou a sua intervenção sobre este ponto Rui Costa fazendo uma sugestão: a de incluir-se no documento em causa um capítulo com uma análise comparativa das pequenas rubricas dos últimos três, quatro anos, por forma a facilitar a leitura do documento.-----

-----Sem mais intervenções relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, foram os documentos de prestação de contas do ano de 2023, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 9º e do nº 2 do artigo 11º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *colocados a votação tendo sido* aprovados por maioria com a abstenção da Bancada do PSD (4) e os votos a favor da Bancada do PS (5).-----

-----Entrando no ponto 2.3 da ordem de trabalhos – *apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2023, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 9º e do nº 2 do artigo 11º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro* , foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para explicação do documento que, no uso da mesma e com o mesmo argumento utilizado para o ponto anterior, devolveu a palavra aos Deputados presentes para colocarem as questões que entendessem sobre este ponto. De seguida, foi pelo Presidente da Assembleia de Freguesia dada a palavra aos Deputados para se pronunciarem sobre o documento não tendo nenhum dos Deputados presentes manifestado vontade de usar da palavra.-----

----Passando, de seguida, ao ponto 2.4 da ordem de trabalhos - *discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para explicação do documento em análise.-----

----- Usando da palavra, referiu Joel Fernandes que esta primeira alteração orçamental tem que ver com o saldo de gerência anterior e com a necessidade que a autarquia tem



de trocar o autocarro cuja validade para o transporte de crianças termina no final deste ano letivo. Explicou o Presidente da Junta que na última Assembleia Municipal foi aprovado o apoio para a aquisição desta tipologia de viaturas, sendo que o apoio concedido à Junta de Freguesia de Arões São Romão foi para a aquisição de uma viatura de 23 lugares, que serve perfeitamente os interesses e as necessidades da freguesia, apoio este que cobre a totalidade da despesa com esta aquisição, o que não aconteceria caso a autarquia optasse por adquirir um autocarro maior. Mais referiu Joel Fernandes que o valor inscrito de 96.000,00€ (noventa e seis mil euros) representa o valor máximo a atribuir pela Autarquia, ou seja, se o custo com a aquisição da viatura for de 96.000,00€ (noventa e seis mil euros), será este o valor a transferir para a Junta de Freguesia.-----

-----De seguida, usou da palavra a Deputada do PSD, Natália Leite, para questionar o Presidente da Junta de Freguesia sobre se a Câmara Municipal comparticipa a totalidade desta despesa, ao que Joel Fernandes respondeu que, pelo conhecimento tem, sim, o Município irá comparticipar até ao valor máximo de 96.000,00€ (noventa e seis mil euros). Continuou a sua intervenção, explicando que o outro valor de 70.000,00€ (setenta mil euros) inscritos no documento em análise tem que ver com o saldo de gerência anterior que transita para o orçamento atual, uma vez que houve obras que foram adiadas dando como exemplo a requalificação do ringue das Senras.-----

-----Prosseguiu, afirmando que houve um reforço de 20.000,00€ (vinte mil euros) na rubrica “viadutos, arruamentos e obras complementares”, um reforço de 40.000,00€ (quarenta mil euros) na rubrica “ instalações desportivas e recreativas” e um reforço de 96.000,00€ (noventa e seis mil euros) na rubrica “ outro” que tem que ver com o autocarro.-----

-----Usando novamente da palavra, questionou Natália Leite o Presidente da Junta de Freguesia sobre se no que respeita à obra das Senras o terreno que se vê pertence todo ao futuro Parque das Senras, ao que Joel Fernandes respondeu que sim, com exceção de uma pequena parte entre o ringue e a estrada, que tem proprietário (o Sr. Castro, de Golães) estando a autarquia, juntamente com o Município e com o proprietário, a tentar negociar a permuta de terrenos, por forma a que o futuro Parque passe a integrar



também essa frente.-----

-----Terminada a discussão sobre este ponto da ordem de trabalhos, foi a primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria com a abstenção da Bancada do PSD (4) e os votos a favor da Bancada do PS (5).-----

-----Passando, seguidamente, ao ponto 2.5 da ordem de trabalhos - *apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao anexo II, Cemitérios/Atos Funerários – Ponto 11, alínea a) e alínea b) da Tabela de taxas, tarifas e receitas análogas da Freguesia de Arões São Romão*, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para explicação do documento. No uso da palavra, referiu Joel Fernandes que a alteração verificada na tabela de taxas tem que ver com o aumento de 10,00€ (dez euros) na rubrica “ serviços de inumações, exumações e trasladações com ossada (cada), que passa de 150,00€ (cento e cinquenta euros) para 160,00€ (cento e sessenta euros) e de 10,00€ (dez euros) na rubrica “ serviços de trasladação com urnas “ que passa de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para 260,00€ (duzentos e sessenta euros).-----

-----Explicou o Presidente da Junta que este aumento tem que ver com o aumento do custo do prestador de serviços, não lucrando a Junta de Freguesia qualquer cêntimo com este acréscimo.-----

-----Terminada a intervenção do Presidente da Junta, foi pelo Presidente da Assembleia de Freguesia dada a palavra aos Deputados presentes para pronunciarem-se, querendo, sob o ponto em discussão análise não tendo nenhum dos Deputados presentes manifestado vontade de usar da palavra.-----

-----Sem mais intervenções sobre este ponto, foi a proposta de alteração ao anexo II, Cemitérios/Atos Funerários – Ponto 11, alínea a) e alínea b) da Tabela de taxas, tarifas e receitas análogas da Freguesia de Arões São Romão colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----



-----Por fim, passou-se de imediato ao ponto 3.1 *da ordem de trabalhos – período pós ordem do dia – espaço de intervenção aberto ao público* tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia dado a palavra aos cidadãos presentes para pronunciarem-se, querendo, não tendo nenhum dos presentes manifestado vontade de usar da palavra.-

-----Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata que foi aprovada por unanimidade, foi encerrada a presente sessão e nos termos legais e regimentais se lavrou a presente ata que, no âmbito do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, será assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(João Manuel Fraga Novais)

A Primeira Secretária

(Helena Gabriela Castro Salgado)

O Segundo Secretário

(José Leandro da Costa Oliveira)